



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PORTARIA Nº 0028/2023

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em LEI, especialmente as contidas nos arts. 35 e 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a **COMISSÃO** composta pelos Membros abaixo relacionados, para, sob a Presidência do 1º Membro, proceder com a conferência do inventário de bens móveis e imóveis (se houverem), de propriedade deste Poder Legislativo:

1. Túlio Gomes Feitosa Oliveira
2. Maria Angélica da Silva
3. Alberto Petrúcio Barreto da Silva

Art. 2º. A comissão ora designada e constituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para encerrar a conferência e apresentar relatório, contendo:

- a) Identificação e número de tombamento;
- b) Localização;
- c) Estado de Conservação; e
- d) Os inservíveis.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2023.



JOSÉ KAIO FELIPE NERY
-Presidente-